



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 65/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A VAGA DECORRENTE DE EXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.239/2023, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Coração de Jesus;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ser composto por 5 membros titulares, nos termos da Lei Municipal nº. 1.239/2023 e conforme o art. 132 do ECA;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 06, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou os membros titulares do Conselho Tutelar do município de Coração de Jesus, eleitos em 01 de outubro de 2023, para o pleito de 2024 a 2027;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 60, de 10 de junho de 2026, que exonerou, a pedido, o Conselheiro Tutelar Titular Diego Pereira Oliveira, declarando a vacância do respectivo cargo;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2026-CMDCA, por meio do qual foi convocada a candidata classificada na 6ª colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado em 01 de outubro de 2023, para preenchimento da vaga decorrente da referida exoneração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

CONSIDERANDO o Termo de Aceitação de Convocação para Assunção de Vaga de Conselheira Tutelar Titular, firmado por Isabela Pereira Leal, manifestando expressamente sua aceitação e interesse em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ISABELA PEREIRA LEAL**, inscrita no CPF nº 088.055.756-74 e RG nº MG-15.418.350 SSP/MG, candidata classificada na 6ª colocação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Jesus/MG, realizado em 01 de outubro de 2023, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Coração de Jesus, em substituição à vaga decorrente da exoneração de Diego Pereira Oliveira, para complementação do mandato 2024/2027.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de junho de 2026, data em que ocorreu a renúncia do Conselheiro Tutelar Titular Diego Pereira Oliveira.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 23 de junho de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 23/06/26 a 23/07/26


Responsável pela publicação